
Re: DUVIDA PP 31/2020

De : Dep Licitacoes <licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br> Seg, 20 de abr de 2020 16:27

Assunto : Re: DUVIDA PP 31/2020

Para : Sala do Empreendedor de Ribeirão Claro
<saladoempreendedor.rc@outlook.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde!

Diante das razões apresentadas, venho por meio deste informar que a referida empresa poderá participar do certame, com o intuito de não ser prejudicada, uma vez que os serviços prestados por várias repartições públicas encontram-se reduzidos devido a pandemia, contudo será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão da Junta Comercial, após a homologação do Pregão Presencial 31/2020, caso a empresa seja declarada vencedora para o referido certame.

Att.,

Diana Camargo Rodrigues
Departamento de Licitações
Município de Ribeirão Claro/PR
(43) 3536 1300

De: "Sala do Empreendedor de Ribeirão Claro" <saladoempreendedor.rc@outlook.com>

Para: "Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro"

<licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 20 de abril de 2020 14:58:53

Assunto: DUVIDA PP 31/2020

Boa tarde,

A empresa SERGIO ROBERTO PEREIRA 60857790978 pretende participar do Pregão 31/2020 cuja objeto é a construção de cabeças de bueiros e muros de contenção em diversos locais da zona rural do município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ao valor máximo total geral de R\$ 85.250,00.

Ocorre que mesmo realizando o pagamento da certidão da junta comercial hoje, ainda não obteve a resposta sobre o pagamento e por informações tidas via telefone da junta comercial, por estarem trabalhando de forma reduzida, devido ao COVID-19, a certidão poderá não estar pronta dentro do prazo da licitação.

A empresa possui em mãos uma certidão vencida da junta comercial comprovando seu status de ME e/ou EPP.

Sabe-se que em tempos normais, a certidão pode ser retirada presencialmente nas cidades de Jacarezinho ou Santo Antônio da Platina, o que neste momento não pode ser realizado.

Sabe-se também que a simples apresentação do certificado de condição de Microempreendedor Individual (MEI) comprova seu status de ME.

Porém, para que não haja problemas no certame, gostaríamos de documentar tal situação, visto que podemos ter problemas com a apresentação do documento em questão.

A empresa poderá participar desta forma?

Aguardamos resposta,

Att,
Henrique Mio.



Livre de vírus. www.avast.com.
